

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: s855hyi4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2015 Projeto de resolução nº 128/2015 Protocolo nº 4154/2015 Processo nº 832/2015
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
Sr. Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente proposição em reconhecimento aos serviços prestados pelo Sr. Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha em prol de nosso Estado, mais especificamente na região de Pontes e Lacerda.

O Sr. Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha, viúvo, pecuarista, nascido em 28 de setembro de 1931, no município de Uberaba – MG, casou-se com Leila Venceslau Rodrigues da Cunha, com quem teve cinco filhos, chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1976, se estabelecendo no município de Araputanga, onde adquiriu sua primeira fazenda, denominada Fazenda Aliança.

Em 09 de março de 1990, mudou-se para o município de Pontes e Lacerda, vindo a adquirir a Fazenda Tamboril, localizada na Gleba Sararé. Sempre acreditando no potencial de nosso Estado, fez vários investimentos que o tornaram o maior produtor de grãos da região, contribuindo ainda com o aumento substancial do confinamento. Recentemente adquiriu parte da Fazenda Triângulo, fator preponderante para a implementação do consorcio produção/confinamento.

O Sr. Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha tem se destacado ainda pelas ações filantrópicas, onde sua contribuição com o Lar dos Idosos e APAE, tem sido de fundamental importância para a realização dos serviços destas entidades.

Nos termos expostos, apresento o presente Projeto de Resolução, como forma de homenagear este empreendedor que muito tem contribuído com o crescimento da Região de Pontes e Lacerda, ao tempo em que solicito a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual